



Processo nº 2017 047534 Colaboração nº 0011/2018

5° TERMO DE ADITAMENTO ao termo de colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE FRANCA, e a PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para a execução do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.

Aos treze de dezembro de dois mil e vinte e um na presença das testemunhas infraassinadas, compareceram as partes entre si justas e parceiras a saber, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCA, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, autorizado pela Portaria Municipal nº 10 de 13 de janeiro de 2021, representado pela Senhora Secretária Municipal de Ação Social, GISLAINE ALVES LIPORONI PERES, brasileira, portadora do RG: 19.216.449-1 SSP/SP CPF: 181.047.018-86 SSP/SP , residente e domiciliada na cidade de França, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro, a PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob Nº 56.885.262/0011-07, com sede à Avenida Professor Cláudio Junqueira, 330 – Jardim Zelinda, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Ovídio José Alves de Andrade, RG nº 9.872.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - Região Oeste -Coletivo 3 - Jardim Zelinda, Meta - 50 usuários/dia, objeto do processo administrativo nº 2017 047534 e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fica mantida a meta de 57 (cinquenta e sete), a meta usuários/dia, com o piso de R\$ 292,52 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos). O valor total do termo fica, portanto, ajustado para R\$ 200.083,68 (Duzentos mil, oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) em 2022, conforme solicitação da Secretaria de Ação Social.

## CLÁUSULA SEGUNDA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração aditado, ao qual integra o presente Termo.

Avenida Champagnat nº 1750, Centro, Franca-SP
Telefone: 3711-9302 e-mail:sedhas@franca.sp.gov.br

a

&m



## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Franca (SP), 13 de dezembro de 2.021

MUNICARO DE FRANCA Gislaine Alves Liporoni Peres

RG: 19.216.449-1 SSP/SP CPF: 181.047.018-86 SSP/SP Secretária Municipal de Ação Social

MUNICÍPIO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Ovídio José Alves de Andrade RG nº 9.872.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68

Presidente

TESTEMUNHAS:

IARA FLÁVIA AFONSO GUIMARÃES

Secretaria de Ação Social Município de Franca

Jussara Barreto Secretaria de Ação Social Município de Franca



# ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA.

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): n° 11/2018 OBJETO: execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - Região Sul - Coletivo Jardim Zelinda - , Meta - 57 usuários/dia VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 200,083,68 EXERCÍCIO (1): 2022 ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2)\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. **Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas. estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP -CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente a) publicação:
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. LOCAL e DATA: Franca, 13 de dezembro de 2.021

Avenida Champagnat nº 1750, Centro, Franca-SP Telefone: 3711-9302 e-mail:sedhas@franca.sp.gov.br





## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

# **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

Cargo: PREFEITO CPF: 082.327.608-26

# **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: OVÍDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE

Cargo: PRESIDENTE CPF: nº 980.877.978-68

# Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: GISLAINE ALVES LIPORONI PERES Cargo: SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL

CPF:: 181.047.018-86

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: OVÍDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE

Cargo: PRESIDENTE CPF: 980.877.978-68

Assinatura:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Avenida Champagnat nº 1750, Centro, Franca-SP Telefone: 3711-9302 e-mail:sedhas@franca.sp.gov.br

In